



PERÚ

Ministerio
de Comercio Exterior
y Turismo

OCEX Sao Paulo/BSB

NOTA INFORMATIVA N° 01/2018/OCEX SP/Brasilia

El MAPA de Brasil suspende exportación de pescado para la Unión Europea

El Ministerio de Agricultura, Pecuaria y Abastecimiento – MAPA de Brasil, decidió suspender temporalmente a partir de hoy, 3 de enero de 2018, la Certificación Sanitaria Internacional para pescado y productos de la pesca de origen Brasileiro destinados a la Unión Europea, de todos los establecimientos nacionales actualmente habilitados para exportar a dicho mercado.

La suspensión obedece a una recomendación del informe preliminar de la misión veterinaria de la Unión Europea realizada del 11 al 22 de setiembre de 2017, que evaluó el sistema de control de la producción de pescado y productos de la pesca, destinados a la exportación a la Unión Europea. La medida será acompañada de un Plan de Acción para responder a los cuestionamientos presentados por la misión de auditoria europea.

La suspensión por parte de la autoridad nacional de Brasil tiene como objeto evitar la posible suspensión unilateral por la Unión Europea y tener una posición más favorable para retomar las exportaciones una vez que los problemas informados sean solucionados.

Se adjunta copia del Memorando N° 209/2017/CGCOA/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA.

Brasilia, 2018 Enero 03



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO-GERAL DE CONTROLE E AVALIACAO - CGCOA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 420/422 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa - Brasília/DF, CEP 70043-900
Tel: (61) 3218-2719

Memorando nº 209/2017/CGCOA/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

Ao(À) Ao(À) Srs. Chefes de SIPOA/SISA/SIFISA

Assunto: **Exportação. União Europeia (UE). Pescado. Missão Veterinária - DG(SANTE) 2017-6278. Divulga relatório preliminar. Suspensão da certificação sanitária internacional de todos estabelecimentos nacionais. Carta Ref. Ares(2017)6227628 - 19/12/2017.**

Esta Coordenação Geral, com base no Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, na Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016 e no disposto no parágrafo 1º do art. 25 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

I - Divulgar o relatório preliminar da Missão Veterinária da União Europeia ocorrida no período de 11 a 22 de setembro de 2017, que avaliou o sistema de controle da produção de pescado e produtos da pesca destinados a exportação à União Europeia (3788898), para ciência dos SIF atuantes nos estabelecimentos registrados;

II - Determinar, em vista do disposto na Carta Ref. Ares(2017)6227628 - 19/12/2017 (3788891), a **SUSPENSÃO da emissão e da certificação sanitária internacional para pescado e produtos da pesca destinados à União Europeia de todos os estabelecimentos nacionais** atualmente habilitados a exportar àquele mercado, **a partir do dia 03 de janeiro de 2018**. Assim, apenas poderão ser emitidos, assinados e/ou desembaraçados pelos SIF ou pelo VIGIAGRO, os certificados sanitários internacionais emitidos e assinados até o dia 02 de janeiro de 2018, utilizando como referência a data aposta no carimbo datador.

Solicitamos aos SIF cientificar os estabelecimentos envolvidos do conteúdo deste Memorando, o qual foi publicado no Sistema de Informações gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL AUGUSTO SOARES JUNIOR**,
Coordenador(a) Geral de Controle e Avaliação - Substituto(a), em 20/12/2017, às 18:17,



conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Nº de Série do Certificado: 1270925



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3788242** e o código CRC **0E2E6571**.

Referência: Processo nº 03346.000054/2017-17

SEI nº 3788242